

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 419 – MSG 003/2013

PROPONENTE (S) : Prefeitura Municipal de Pelotas-RS

DATA DA ENTRADA: 18/01/2013

- () EMENDA Á LEI ORGÂNICA
- (X) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- () PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- () PROJETO DE RESOLUÇÃO
- () DECRETO LEGISLATIVO
- () VETO TOTAL
- () VETO PARCIAL
- () EMENDA

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.973, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

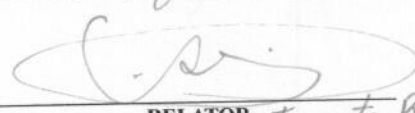
PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), De acordo com a técnica legislativa.

ENCAMINHAMENTO

- () Tramitação normal na Casa
- () Devolução ao Autor
- () Outras providências

Pelotas, 23 de janeiro de 2013.


RELATOR

Tenente BRUNO

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** (X) parecer do Relator por **UNANIMIDADE** (X) **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, 23 de JANEIRO de 2013.


ROGER NEY
PRESIDENTE


SECRETÁRIO